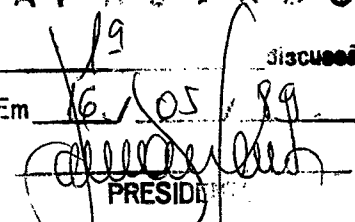




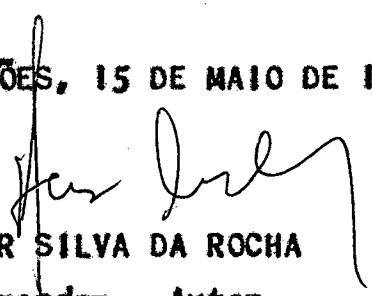
REQUERIMENTO N.º 103/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	16/05/89
	
PRESIDENTE	

REQUEIRO à Douta Mesa, após o cumprimento das exigências regimentais, envio de expediente a Junta de Conciliação e Julgamento do Ministério do Trabalho, sediada no Município de Araruama, solicitando uma fiscalização especial na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, quanto a obediências as Leis trabalhistas.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE MAIO DE 1.989.


ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A Câmara Municipal tem sido o repositório das reclamações de um sem número de funcionários demitidos pela Administração Municipal. São relatados inúmeros casos em que a Legislação Trabalhista não tem sido cumprida. Infelizmente não podemos nos estender em minúcias, tal a complexidade das injustiças que estão sendo cometidas. Tal comportamento da Prefeitura Municipal, atinge principalmente aos que mais precisam, aos que convivem diariamente com a necessidade. O que podemos sentir é que está se consolidando em Cabo Frio uma imensa dívida, envolvendo os trabalhadores, privados da justiça, do respeito e da dignidade humana. Assim, não podemos admitir que as relações de trabalho da nossa Prefeitura sejam marcadas por agressões aos direitos do cidadão.

segue.....



REQUERIMENTO N.º 103/89.

Tal violência mancha e conspurca as justas reivindicações do trabalhador, sendo, sobretudo, inaceitável quando praticada pelo Poder Público. Pelo que, consideramos vital a manifestação do Ministério do Trabalho para apurar o que vem ocorrendo na Prefeitura Municipal de Cabo Frio quanto ao que determina a Legislação Trabalhista.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE MAIO DE 1.989.


ACYR SILVA DA ROCHA

Vereador - Autor

ssr/dbm..